

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduick Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 1.º DE ABRIL DE 1975

NÚMERO 61

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 5.939, DE 31 DE MARÇO DE 1975

Acrescenta a alínea "d" ao artigo 2.º do Decreto n.º 5.054, de 20 de novembro de 1974
PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica acrescentada ao inciso I, do artigo 2.º do Decreto n.º 5.054, de 20 de novembro de 1974, a alínea "d" com a seguinte redação:

"d) — elogios do Secretário da Segurança Pública aos integrantes da Polícia Civil e da Polícia Militar".
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 31 de março de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
Publicado na Casa Civil, aos 31 de março de 1975.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 59-75-CC

Decretos de 31-3-75

Designando Nelson Saviello, Diretor Técnico de Serviço (Nível II), do Quadro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Hiroshi Shiraishi Uehara, Contadora, padrão 20-A, da C.G.S.-1, da Casa Civil do Gabinete do Governador para, como membros da Equipe Técnica, comporem o Grupo de Planejamento Setorial da Casa Civil do Governador.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 86, I, parágrafo 1.º, da Lei 10.261, de 23-10-68, Yole Leme de Oliveira Borba — R. G. 821.662 — do cargo de Diretor (Divisão Nível II), padrão CD-9-D, do QCC-PP-I, que ocupa em comissão.

Nomeando, nos termos do artigo 13, II, da Lei 10.261, de 23-10-68, Horácio Penacado de Faria e Silva Filho — R. G. 2.477.105 — para exercer, em comissão, e no regime de dedicação exclusiva, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CD-13-A, do QCC-PP-I, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de José Roberto Lamacchia.

Prorrogando:

à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e nos termos do artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737, de 15-7-75, os afastamentos dos funcionários das Secretarias abaixo, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções, continuarem à disposição do Gabinete dos Titulares das referidas Pastas, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestarem serviços junto ao Juízo da 272.ª Zona Eleitoral — Santos:

Secretaria da Administração

Jeffhe Andrade — R. G. 2.231.333 — Escrivão, padrão 11-A, lotado no Departamento de Administração de Pessoal do Estado — DAPE —, até 31-12-75;

Secretaria da Fazenda

Ana Maria Dany — R. G. 3.306.575 — Escrivã, padrão 11-A, até 31-12-75;
Maria de Lourdes Augusto dos Santos — R. G. 3.021.394 — Escrivã, padrão 11-B, até 31-12-75;

Maria Rodrigues — R. G. 2.814.775 — Operador de Serviços Mecanizados, padrão 15-A, até 31-12-75;

Vilma Valença Alves Barbosa — R. G. 2.445.829 — Operador de Serviços Mecanizados, padrão 15-D, até 31-12-75;
Marlene Moraes dos Santos — R. G. 3.157.616 — Exatora, padrão 15-A, até 15-1-75;

Edna Gonçalves — R. G. 3.600.459 — Escrivã, extranumerária mensalista, padrão 11-A, até 30-6-75;

Caixa Econômica do Estado

Mafalda Buciani Mesquita — R. G. 1.686.106 — Escrivã, padrão 11-B, até 31-12-75;

Zélia Frota do Canto — R. G. 3.129.099 — Escrivã, efetiva, padrão 11-B, até 30-6-75;

Secretaria da Saúde

José Gonçalves Filho — R. G. 2.648.454 — Motorista, padrão 10-A, até 31-12-75;

Nívete de Melo — R. G. 3.110.374 — Escrivã, padrão 11-A, até 31-12-75;

à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e nos termos do artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737, de 15-7-75, os afastamentos das funcionárias da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem à disposição do Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

35.ª Zona Eleitoral — Campos do Jordão

Stella Janacek de Andrade — R. G. 2.823.097 — Escrivã — efetiva — Padrão 11-A, até 31-12-75;

272.ª Zona Eleitoral — Santos

Alva Mussolin Sperandio — R. G. 2.261.691 — Atendente — efetiva — Padrão 7-B, até 15-1-75.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 23-10-68, o afastamento de Reinoldo Vieira de Souza — R. G. 3.021.240 — Exator — efetivo — Padrão 15-A, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarujá, até 31-12-75.

Autorizando:

nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei 10.261, de 23-10-68, combinados com o Decreto 52.322, de 18-11-69, o afastamento do Dr. Aloisio Fonseca, da Secretaria da Saúde, no período de 19 a 28-4-75, para participar da II Reunião de Diretores dos Serviços Nacionais de Erradicação da Malária das Américas, a realizar-se na cidade de Quito, no Equador;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 23-10-68, o afastamento do Dr. Marino Fernandes Barros — R. G. 641.019, Engenheiro — efetivo — Padrão 20-D, lotado na Coordenadoria do Trabalho e Atividades Complementares, da Secretaria Extraordinária de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Governador, até 31-12-75;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 23-10-68, o afastamento de Yole Leme de Oliveira Borba — R. G. 821.662 — Chefe de Seção — efetiva — Padrão 19-D, do QCC-PP-II para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria da Educação, até 31-12-75.

Aplicando, a vista do apurado nos processos GG-2.221/74 e CPP-81/71-SE e nos termos dos artigos 251, II, 255, I, e § 1.º, 252 e 260, I, todos da Lei 10.261, de 23-10-68, a pena de suspensão, por 60 dias convertida em multa, com base no artigo 254, § 2.º, do citado diploma legal, à Iraides Alves da

Silva Cortez — R.G. 6.444.858 — Professora Primária — efetiva — Padrão 16-A, do QF-PP-II, do Grupo Escolar de Santa Clara D'Oeste, em Santa Clara D'Oeste, da Secretaria da Educação.

Despachos do Governador, de 31-3-75

No proc. GG-816/74 e ap. STA-1.010/74, em que é interessado Armando Gomes, sobre credenciamento: "Aprovo a manifestação do Sr. Secretário da Administração, a fls. 47 do processo GG-816/74, para o efeito de autorizar a prorrogação por até 120 dias, a partir da publicação deste despacho, dos credenciamentos fundamentados no artigo 4.º do Decreto 49.532 de 26-4-68, que vierem a se findar. Fica, outrossim, estabelecido o prazo improrrogável de 60 dias, para que o Grupo de Trabalho constituído junto ao DAPE, ultime os estudos relativos à regulamentação do parágrafo único, do artigo 2.º da Lei 500, de 13-11-74.

No processo administrativo GG-2.221/74 e ap. SIP 4.539/73, F.L. 3.573/73, CPP-81/71, SE 5.412/71, em que é indiciada Iraides Alves da Silva Cortez: "A vista do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente os pareceres da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 68 e 998, que aprovo, aplico à indiciada a penalidade de suspensão, por 60 dias, com fundamento no artigo 256, inciso I e § 1.º, combinado com o artigo 252 e convertida em multa, nos termos de § 2.º do artigo 254, todos da Lei 10.261, de 23-10-68".

Departamento de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

Alterações

No de ordem — Órgão de lotação — cargo ou função — referência — nome do titular do cargo ou da função — Substitutos (nome — cargo — referência) — lei, decreto-lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

1 — Divisão de Transportes — Diretor (Divisão — Nível II) — Referência CD-9 — Vago — 1.º) José Roberto Franco da Rocha — 2.º) João Alves Cavalheiro — 2.º Tenente PM — 1.º Sargento PM — Decreto n.º 50.595-68. Alteração válida a partir de 26 de março de 1975.

Assessoria Técnico-Legislativa

ASSESSORIA TÉCNICA À BANCADA PAULISTA — BRASÍLIA

Resumo de Contrato

Contratante: Assessoria Técnica à Bancada Paulista, subordinada à Assessoria Técnico-Legislativa, sediada em Brasília — SDS — Edifício "Venâncio V" — 5.º andar.

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

■ Determinando a publicação de elogios do Secretário da Segurança Pública aos integrantes das Polícias Civil e Militar.

CONCURSOS

- Escriturários para o CERET — Classificação final
- Técnicos em documentação para o CERET — Resultado
- Auxiliares de almoxarifado para o CERET — Resultado
- Farmacêuticos bioquímicos para o IAMSPE — Inscrições
- Escriturários para a CODAGE — Prova de datilografia
- Inspetores de diversões públicas — Recursos aceitos
- Peritos criminais — Inscrições indeferidas
- Delegados de Polícia — Convocação para provas
- Docentes para a Faculdade de Música Maestro Julião
- Auxiliares de enfermagem — Convocação pelo DAPE
- Fotógrafos para a SSP — Recursos indeferidos
- Médicos legistas — Recursos deferidos

COMUNICADOS

- Comissão Estadual de Material Excedente (Sec. da Administração)
- Boletim n.º 11 do Tribunal de Impostos e Taxas